INDICAÇÃO Nº 155, de 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve com base no art. 126 do Regimento interno desta Casa, indica ao Executivo Municipal que seja realizado e apresentado um estudo de viabilidade quanto a instalação de banheiros públicos nas praças de nossa cidade.

Justificativa

Por se tratar de espaços públicos de lazer e para a realização de eventos que devem ser ocupados cada vez mais pela famílias mariocampense, essas áreas muitas das vezes precisam contar com a colocação de banheiros químicos para atender os eventos que ali são realizados ou em outros momentos obrigam os seus frequentadores em casos de necessidades a irem em bares, que nem sempre tem um banheiro em condições adequadas de uso para as pessoas.

Uma vez que tenhamos um banheiro instalado, esse possa vir a ser cuidado até mesmo pela comunidade que reside próximo aos espaços, sem contar o quanto pode facilitar a vida dos servidores da limpeza urbana de nossa cidade que não possuem pontos de apoio durante a sua jornada de trabalho.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador